

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
ODONTOLOGIA.**

EDITAL Nº 091/2015 - COREMU

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DA SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS
PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA COM
ESPECIALIDADE EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL
DA UNIOESTE PARA O ANO LETIVO DE
2016.**

A Coordenadora de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e o Coordenador do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- o disposto nos itens 9.6 e 9.7 do Edital nº 027/2015-COREMU, de 23 de setembro de 2015;
- que não houve interposição de recursos contra o resultado final da Seleção Pública publicada pelo Edital nº 085/2015-COREMU, de 27 de novembro de 2015;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A homologação do resultado final da Seleção Pública de candidatos para o Programa de Residência em Odontologia, na especialidade em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme segue:

Nome do (a) candidato (a)	Nota da Primeira Fase: Prova Escrita (50% da nota obtida na classificação da primeira etapa)	Nota da Segunda Fase: (50% da nota obtida na classificação da segunda etapa)	Resultado Final	Class.
Letícia Nadal	40,0	43,5	83,5	1º
Marcela Chiqueto de Araujo	31,5	36,0	67,5	2º
Marcelo Medeiros Battistetti	34,0	31,0	65,0	3º
Edimar Rafael de Oliveira	30,0	33,5	63,5	4º
Lais Fernanda Pasqualotto	30,5	27,5	58,0	5º

Art. 2º - A matrícula dos candidatos classificados no limite de vagas existentes será efetuada na Secretaria de Pós-graduação do *Campus* de Cascavel, Bloco de Salas de Aulas – Sala 12 – Fone 3220-7407, no período de **22 a 23 de fevereiro de 2016, no horário das 08h15min às 11h45min e das 13h45min às 17h15min.**

Art. 3º - Serão chamados inicialmente os candidatos que tiverem sido classificados no limite de vagas, observando-se a classificação contida no artigo 1º deste Edital.

Art. 4º - Os demais candidatos classificados serão considerados remanescentes e poderão ser chamados no caso de desistência de candidato chamado anteriormente.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 02 de dezembro de 2015.

LUCIANE DE FÁTIMA CALDEIRA

Coordenadora da Residência Multiprofissional e Profissional da Saúde – COREMU

ELEONOR ALVARO GARBIN JUNIOR

Coordenador da Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial